



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 799/2015 - Em 17 de abril de 2015.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento
vigente, e dá outras providências.**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 104/2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	02.07.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	02.07.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	26.782.0031.2012
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36
FONTES DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		106
VALOR		24.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	02.07.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	02.07.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	26.782.0031.2012
CATEGORIA ECONÔMICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		105
VALOR		24.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 17 de abril de 2015.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda